

Despacho Administrativo

Processo Administrativo nº 2895/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2022

Senhor Presidente da CPL,

Conforme solicitação à fl. 1096 e, após análise da documentação apresentada pela licitante, procedemos análise técnica acerca do acervo técnico e das planilhas de composição de custos apresentadas pela empresa M L MUNIZ -ME. Assim, apresentamos parecer como segue:

1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

- 1.1.1. A licitante apresenta o Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região da sede da empresa à fl. 914;
- 1.1.2. NÃO IDENTIFICAMOS NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A DECLARAÇÃO FORMAL INDICANDO OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS que se responsabilizarão pela execução dos serviços, com nome, profissão, RG, CPF e número do Registro Profissional, conforme descreve item 10.1.2 do Termo de Referência.
- 1.1.3. A licitante comprova o vínculo profissional do Responsável Técnico no julgamento desta licitação mediante Declaração de Anuência do profissional à fl. 912;
- 1.1.4. A licitante comprova que executou serviço com quantidades e características semelhantes ao objeto da licitação em atestados de capacidade técnica às fls. 915 a 917, conforme estabelece o Termo de Referência.

1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

- 1.2.1 A licitante comprova que seu responsável técnico executou serviço com quantidades e características semelhantes ao objeto da licitação em atestados de capacidade técnica às fls. 915 a 917, conforme estabelece o Termo de Referência.

2. PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO e Carta Proposta.

- 2.1. A licitante NÃO apresentou em sua proposta a lista dos INSUMOS DIVERSOS, componentes do MÓDULO 5 das Planilhas de Composição de Custo, estando, portanto, em desacordo com o item 15.5 do termo de referência: “Será exigido para as planilhas referentes à proposta, memória de cálculo bem como a relação completa

dos insumos utilizados nas composições, com seus respectivos valores unitários e totais.” Dessa forma torna-se necessário a apresentação desses insumos com seus preços unitários e totais.

- 2.2. Comprovar que o valor utilizado para salário base dos profissionais eletricitista e mecânico estão de acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO vigente.
- 2.3. Verificar a correção do valor informado para os materiais, subitem B, do módulo 5 da planilha de composição de custos para o cargo de eletricitista.
- 2.4. Comprovar que o valor utilizado para salário base do profissional Engenheiro está de acordo com a legislação vigente.
- 2.5. Para o cargo de Engenheiro, justificar ou corrigir os percentuais de utilizados para custos indiretos e lucro por serem divergentes dos percentuais utilizados para as demais categorias.

Nada mais havendo a considerar, mantemo-nos a vossa disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

São Luís – MA, 11 de abril de 2022



Valterlan Oliveira da Costa
TGA Eng. Civil – Mat. 1.629.666
Chefe do Núcleo de Instalação Predial